



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



ATO Nº 40, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o **Editai PPGEL Nº. 003/2019**.

Onde se lê:

Editai PPGEL Nº 1/2019

Leia-se

Editai PPGEL Nº 003/2019

Onde se lê:

O Extrato do editai foi publicado no dia ____ de ____ de 2019, na seção ____, página ____ do Diário Oficial da União e dias ____ e ____ de ____ de 2019 na ____ página do jornal “10”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

Leia-se:

O Extrato do editai foi publicado no dia 05 de setembro de 2019, na seção 3, página 103 do Diário Oficial da União e dia 10 de setembro de 2019 na 4ª Página Classificados do jornal “10”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

Onde se lê:

2.1 O número de vagas oferecidas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do PPGEL, para ingresso no segundo semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Mestrado Acadêmico	35	9	2	46
Doutorado Acadêmico	24	6	2	32

Leia-se:

2.1 O número de vagas oferecidas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do PPGEL, para ingresso no segundo semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Mestrado Acadêmico				
Linha 1	8	2	1	11
Linha 2	11	3	1	15
Linha 3	15	4	1	20
Doutorado Acadêmico				
Linha 1	4	1	1	6
Linha 2	9	2	1	12
Linha 3	10	3	1	14

Onde se lê:

4.3 O cronograma de inscrição é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	01 a 07 de outubro de 2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	01 e 02 de outubro de 2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	04 de outubro de 2019	A partir das 17 h	https://www.portalselecao.ufu.br
Prazo final para o candidato não contemplado na isenção da taxa de inscrição realizar o pagamento	Até a data de vencimento do boleto gerado no portal https://www.portalselecao.ufu.br		
Resultado da homologação das inscrições	A partir de 11 de outubro de 2019	A partir das 17 h	https://www.portalselecao.ufu.br

Leia-se:

4.3 O cronograma de inscrição é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	01 a 07 de outubro de 2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	01 e 02 de outubro de 2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	04 de outubro de 2019	A partir das 17 h	https://www.portalselecao.ufu.br
Prazo final para o candidato não contemplado na isenção da taxa de inscrição realizar o pagamento	Até dia 08 de outubro de 2019.		
Resultado da homologação das inscrições	A partir de 11 de outubro de 2019	A partir das 17 h	https://www.portalselecao.ufu.br

Onde se lê:

4.4.4 Optar por uma única Linha de Pesquisa e indicar uma temática, conforme constam no Anexo I deste Edital;

Leia-se:

4.4.4 Optar por uma única Linha de Pesquisa, conforme consta no Anexo I deste Edital;

Onde se lê:

4.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

4.5.1 Formulário de inscrição, contendo:

4.5.1.1 Nome do candidato; data de nascimento; filiação; sexo; CPF; RG; endereço; telefone; e-mail.

4.5.1.2 Título do projeto

4.5.1.3 Curso: () Mestrado Acadêmico () Doutorado Acadêmico

4.5.1.4 Área de concentração; linha de pesquisa; tema para orientação ao qual o projeto do candidato se filia (cf. Anexo I do Edital)

4.5.1.5 Língua ou línguas em que comprova proficiência

4.5.1.6 Link do Currículo Lattes

Leia-se:

4.5 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

4.5.1 Formulário de Inscrição fornecido na aba Arquivos do Processo, contendo as seguintes informações:

4.5.1.1 Nome do candidato; data de nascimento; filiação; sexo; CPF; RG; endereço; telefone; e-mail.

4.5.1.2 Título do projeto

4.5.1.3 Curso: () Mestrado Acadêmico () Doutorado Acadêmico

4.5.1.4 Área de concentração; linha de pesquisa; tema para orientação ao qual o projeto do candidato se filia (cf. Anexo I do Edital)

4.5.1.5 Língua ou línguas em que comprova proficiência

4.5.1.6 Link do Currículo Lattes

Onde se lê:

4.5.2 O candidato deverá anexar à inscrição:

4.5.2.1 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição por meio de “Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), disponível no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, não sendo aceito comprovante de “agendamento de pagamento”; ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

4.5.2.2 Projeto de Pesquisa (Mestrado Acadêmico, de 12 a 16 páginas; Doutorado Acadêmico, de 16 a 20 páginas, ambos elaborados a partir das orientações presentes no Anexo IV deste Edital).

4.5.2.3 Para candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico, comprovação de publicação de cunho acadêmico-científico nos últimos 5 (cinco) anos. Serão aceitos:

4.5.2.3.1 Artigos em periódicos científicos (comprovação por meio da apresentação de todos os itens listados a seguir: i) ISSN, DOI ou mecanismos de indexação equivalentes; ii) Sumário; iii) primeira e última página do artigo);

4.5.2.3.2 Livro ou capítulo de livro (comprovação por meio da apresentação de todos os itens listados a seguir: i) ficha catalográfica do livro, constando o número do ISBN; ii) Sumário do livro; iii) em caso de capítulo de livro, apresentar primeira e última página);

4.5.2.3.3 Anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (comprovação por meio da apresentação de todos os itens listados a seguir: i) capa dos Anais ou Folha de rosto; ii) primeira e última página do artigo).

4.5.2.4 Cópia simples e legível de:

4.5.2.4.1 Carteira de identidade, de CPF ou de documento oficial com foto que contenha essas informações;

4.5.2.4.2 Certidão de Registro Civil (Certidão de nascimento ou de casamento);

4.5.2.4.3 Título de eleitor;

4.5.2.4.4 Certidão de quitação eleitoral;

4.5.2.4.5 Certidão de reservista, em caso de candidatos do sexo masculino;

4.5.2.5 Comprovação de proficiência em língua(s) estrangeira(s);

4.5.2.6 Diploma de graduação de longa duração, atestado ou declaração de conclusão de curso, emitido pela instituição, em que conste a data de colação de grau realizada ou a realizar, desde que esta ocorra até a véspera da realização da matrícula (no caso de candidatos estrangeiros, apresentação de diploma de graduação ou de protocolo de encaminhamento, de acordo com as normas brasileiras);

4.5.2.7 Histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído, em papel timbrado e com carimbo da instituição.

Leia-se:

4.5.2 O candidato deverá também anexar à inscrição:

4.5.2.1 Projeto de Pesquisa (Mestrado Acadêmico, de 12 a 16 páginas; Doutorado Acadêmico, de 16 a 20 páginas, ambos elaborados a partir das orientações presentes no Anexo IV deste Edital).

4.5.2.2 Para candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico, comprovação de publicação de cunho acadêmico-científico nos últimos 5 (cinco) anos. Serão aceitos:

4.5.2.2.1 Artigos em periódicos científicos (comprovação por meio da apresentação de todos os itens listados a seguir: i) ISSN, DOI ou mecanismos de indexação equivalentes; ii) Sumário; iii) primeira e última página do artigo);

4.5.2.2.2 Livro ou capítulo de livro (comprovação por meio da apresentação de todos os itens listados a seguir: i) ficha catalográfica do livro, constando o número do ISBN; ii) Sumário do livro; iii) em caso de capítulo de livro, apresentar primeira e última página);

4.5.2.2.3 Anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (comprovação por meio da apresentação de todos os itens listados a seguir: i) capa dos Anais ou Folha de rosto; ii) primeira e última página do artigo).

4.5.2.3 Cópia simples e legível de:

4.5.2.3.1 Carteira de identidade, de CPF ou de documento oficial com foto que contenha essas informações;

4.5.2.3.2 Certidão de Registro Civil (Certidão de nascimento ou de casamento);

4.5.2.3.3 Título de eleitor;

4.5.2.3.4 Certidão de quitação eleitoral;

4.5.2.3.5 Certidão de reservista, em caso de candidatos do sexo masculino;

4.5.2.4 Comprovação de proficiência em língua(s) estrangeira(s);

4.5.2.5 Diploma de graduação de longa duração, atestado ou declaração de conclusão de curso, emitido pela instituição, em que conste a data de colação de grau realizada ou a realizar, desde que esta ocorra até a véspera da realização da matrícula (no caso de candidatos estrangeiros, apresentação de diploma de graduação ou de protocolo de encaminhamento, de acordo com as normas brasileiras);

4.5.2.6 Histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído, em papel timbrado e com carimbo da instituição.

Onde se lê:

4.10 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), devendo o pagamento ser realizado nos dias 01 a 07 de outubro de 2019, na rede bancária, EXCETO para os/as candidatos/as que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido.

Leia-se:

4.10 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), devendo o pagamento ser realizado até dia 08 de outubro de 2019, na rede bancária, EXCETO para os/as candidatos/as que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido.

Onde se lê:

4.11 O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o/a candidato/a, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.

Leia-se:

4.11 O candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário gerado no final da inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o/a candidato/a, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.

Onde se lê:

4.14 A isenção deverá ser solicitada, nos dias 01 e 02 de outubro de 2019, com indicação no requerimento do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico ou com apresentação do Cartão de Doador de Medula Óssea.

Leia-se:

4.14 A isenção deverá ser solicitada, nos dias 01 e 02 de outubro de 2019, com indicação no requerimento do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

Onde se lê:

6.3.3 A aplicação de provas será realizada pela DIRPS/PROGRAD/UFU terá duração de 04h30 (quatro horas e trinta minutos).

Leia-se:

6.3.3 A aplicação de provas será realizada pela DIRPS/PROGRAD/UFU terá duração de 04 horas (quatro horas).

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	01/10/2019 a 07/10/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	01/10/2019 e 02/10/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	04/10/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Prazo final para o candidato não contemplado na isenção da taxa de inscrição realizar o pagamento	Até a data de vencimento do boleto gerado no portal https://www.portalselecao.ufu.br		

Resultado da homologação das inscrições	11/10/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à homologação das inscrições	14/10/2019 e 15/10/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da homologação das inscrições após recurso	17/10/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Prova escrita de conhecimentos específicos	20/10/2019	14h00	Local a ser divulgado no site https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da Prova escrita de conhecimentos específicos	05/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à Prova escrita de conhecimentos específicos	06/11/2019 e 07/11/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da Prova escrita de conhecimentos específicos após recursos	14/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na Prova escrita	25/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à avaliação dos projetos de pesquisa	26/11/2019 e 27/11/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa após recursos.	29/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do horário e local de Arguição Oral do Projeto de Pesquisa	29/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Arguição Oral do Projeto de Pesquisa	02/11/2019 a 11/12/2019	Das 8h às 18h	Os locais serão divulgados no site https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da Arguição Oral dos Projetos de Pesquisa	13/12/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à Arguição Oral dos Projetos de Pesquisa	16/12/2019 e 17/12/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br

Divulgação do resultado da Arguição Oral dos Projetos de Pesquisa após recursos	19/12/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	A partir do dia 19/12/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br

Leia-se:

7. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	01/10/2019 a 07/10/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	01/10/2019 e 02/10/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	04/10/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Prazo final para o candidato não contemplado na isenção da taxa de inscrição realizar o pagamento	Até o dia 08 de outubro de 2019.		
Resultado da homologação das inscrições	11/10/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à homologação das inscrições	14/10/2019 e 15/10/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da homologação das inscrições após recurso	17/10/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Ficha do candidato	18/10/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Prova escrita de conhecimentos	20/10/2019	14h00	Local a ser divulgado no site

específicos			https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da Prova escrita de conhecimentos específicos	05/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à Prova escrita de conhecimentos específicos	06/11/2019 e 07/11/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da Prova escrita de conhecimentos específicos após recursos	14/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na Prova escrita	25/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à avaliação dos projetos de pesquisa	26/11/2019 e 27/11/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa após recursos.	29/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do horário e local de Arguição Oral do Projeto de Pesquisa	29/11/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Arguição Oral do Projeto de Pesquisa	02/12/2019 a 09/12/2019	Das 8h às 18h	Os locais serão divulgados no site https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da Arguição Oral dos Projetos de Pesquisa	11/12/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso com relação à Arguição Oral dos Projetos de Pesquisa	12/12/2019 e 13/12/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado da Arguição Oral dos Projetos de Pesquisa após recursos	A partir do dia 16/12/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	A partir do dia 16/12/2019	A partir das 17h	https://www.portalselecao.ufu.br
Período de Recurso com relação ao resultado final do Processo Seletivo	17/12/2019 e 18/12/2019	-	https://www.portalselecao.ufu.br
Divulgação do resultado final do Processo	A partir do dia	A partir das	https://www.portalselecao.ufu.br

Seletivo após recurso

20/12/2019

17h00

Onde se lê:

8.1.1 Composição das comissões examinadoras, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação das comissões), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Recurso.

Leia-se:

8.1.1 Composição das comissões examinadoras, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação das comissões), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Solicitações de Atendimento.

Onde se lê:

8.1.2 Deferimento ou indeferimento das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Recurso.

Leia-se:

8.1.2 Deferimento ou indeferimento das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Solicitações de Atendimento.

Onde se lê:

8.1.3.1 **Primeira etapa** - Prova Escrita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados da Prova Escrita), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Recurso.

Leia-se:

8.1.3.1 **Primeira etapa** - Prova Escrita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados da Prova Escrita), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Solicitações de Atendimento.

Onde se lê:

8.1.3.2 **Segunda etapa** - Avaliação do Projeto de Pesquisa, no prazo de 02 (dois) dias úteis útil, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados da Avaliação do Projeto de Pesquisa), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Recurso.

Leia-se:

8.1.3.2 **Segunda etapa** - Avaliação do Projeto de Pesquisa, no prazo de 02 (dois) dias úteis útil, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados da Avaliação do Projeto de Pesquisa), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Solicitações de Atendimento.

Onde se lê:

8.1.3.3 **Terceira etapa** - Arguição Oral dos Projetos de Pesquisa, no prazo de 02 (dois) dias úteis útil, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados da Arguição Oral do Projeto de Pesquisa), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Recurso.

Leia-se:

8.1.3.3 **Terceira etapa** - Arguição Oral dos Projetos de Pesquisa, no prazo de 02 (dois) dias úteis útil, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados da Arguição Oral do Projeto de Pesquisa), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Solicitações de Atendimento.

Onde se lê:

8.1.4 Resultado Final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação do Resultado Final), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Recurso.

Leia-se:

8.1.4 Resultado Final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação do Resultado Final), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e deverá ser interposto junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Solicitações de Atendimento.

Exclui-se do Edital:

8.2 O/a candidato/a poderá recorrer em até três instâncias, em graus sucessivos, a saber:

8.2.1 Primeira instância recursal, Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos;

8.2.2 Segunda instância recursal, Conselho do Instituto de Letras e Linguística;

8.2.3 Terceira instância recursal, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU.

8.3 Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

8.4 Os documentos relativos à interposição de recurso em primeira, segunda e terceira instâncias, quando couber, deverão ser protocolados junto à Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), pelo endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, aba Atendimento, Opção Recurso.

8.5 Todos os recursos deverão ser encaminhados para a instância recursal a qual for destinado, conforme expresso neste Edital.

Onde se lê:

8.6 Não serão admitidos recursos por meio eletrônico.

8.7 O/a candidato/a deverá ser objetivo/a, coeso e consistente em seu pleito.

8.8 Serão indeferidos automaticamente os recursos e contestações que:

8.8.1 Possuam caráter genérico, não especificando o objetivo, a natureza e a consistência da contestação;

8.8.2 Desrespeitem as respectivas instruções disponibilizadas neste Edital;

8.8.3 Desrespeitem as comissões examinadoras em si consideradas ou quaisquer de seus membros.

8.8.4 Fora dos prazos especificados neste Edital.

8.5 Caso a apreciação dos recursos interpostos pelos/as candidatos/as altere os resultados da etapa em relação à qual foi apresentado o recurso, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a etapa seguinte, assim como mudança ou não na ordem geral de classificação.

Leia-se :

8.2 Não serão admitidos recursos por meio eletrônico.

8.3 O/a candidato/a deverá ser objetivo/a, coeso e consistente em seu pleito.

8.4 Serão indeferidos automaticamente os recursos e contestações que:

8.4.1 Possuam caráter genérico, não especificando o objetivo, a natureza e a consistência da contestação;

8.4.2 Desrespeitem as respectivas instruções disponibilizadas neste Edital;

8.4.3 Desrespeitem as comissões examinadoras em si consideradas ou quaisquer de seus membros.

8.4.4 Fora dos prazos especificados neste Edital.

8.5 Caso a apreciação dos recursos interpostos pelos/as candidatos/as altere os resultados da etapa em relação à qual foi apresentado o recurso, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a etapa seguinte, assim como mudança ou não na ordem geral de classificação.

Profa. Dra. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico – ILEEL/UFU

PORTARIA SEI REITO No 738/2018



Coordenador(a), em 12/09/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548054** e o código CRC **A19E7E23**.

Referência: Processo nº 23117.078921/2019-94

SEI nº 1548054